



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ
CNPJ: 02.411.726/0001-42
Trabalho e Compromisso
Adm. 2021/2024

PARECER DO CONTROLE INTERNO REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº062/2024 – MODALIDADE: Pregão Presencial nº006/2024, ASSUNTO: Aquisição de Combustíveis - INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itacajá-TO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2024.

O Processo em análise por esse controle interno é referente ao procedimento realizado na MODALIDADE: **Pregão Presencial nº006/2024– INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de fornecimento de combustíveis para atender a demanda das Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO**, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Educação, conforme condições, quantitativos e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Baseado na Lei 14.133/2021.

DO CONTROLE INTERNO

Os Artigos 31, 70 e 74 da CF/88, determinam as competências do controle interno na administração pública municipal, surgiu da necessidade de assegurar aos gestores o cumprimento das leis, normas e políticas vigentes, através do estabelecimento de mecanismos de controle que possibilitem informações à sociedade, impedindo a ocorrência de fraudes e desperdícios, servindo de instrumento que visa garantir a efetividade, a produtividade, a economicidade e a rapidez na prestação do serviço público.

O controle interno é fundamental para se atingir resultados favoráveis em qualquer organização. Na gestão pública os mecanismos de controle existentes previnem o erro, a fraude o desperdício, trazendo benefícios à população.

DO PROCEDIMENTO

A modalidade: Pregão Presencial nº006/2024 – INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, cujo objeto é a contratação de empresa do ramo de fornecimento de combustíveis, possuindo como principal característica a agilidade nos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

Observamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

Analizamos toda a documentação e constatamos que estão regulares e obedeceram aos requisitos do Edital;

1 – Consta inicialmente no processo memorando do Secretário Municipal de Administração ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS, Secretário Municipal de Finanças RENAN CORREIA COSTA,

Pedro Vinício de Souza
Chefe do Controle Interno
Fortaleza, 2024. Mat. 2099

Secretário Municipal de Agricultura WESLEY BATISTA PINHEIRO SILVA, Secretária Municipal de Assuntos Indígenas MARIA JOSÉ KRAHÔ, Secretária Municipal de Assistência Social MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA DAMASCENO, Secretário Municipal de Educação JOÃO SOARES CAMPOS, Secretária Municipal de Turismo ISADORA CORREIA COSTA DIAMANTINO, Secretária Municipal de Meio Ambiente MARLY OLIVEIRA GAMA DA SILVA, Secretário Municipal de Obras ADÃO COELHO DA CRUZ, Secretário Municipal de Saúde GUSTAVO GUIMARÃES PAIVA e da Diretora de Comunicação FÁBIA FERREIRA DA SILVA, solicitando a aquisição do objeto acima citado;

2- Estudo Técnico Preliminar, cotações de preço das empresas participantes do processo licitatório, planilha de estimativa de preço com o valor médio total de R\$ 2.057.616,99 (dois milhões, cinquenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e nove centavos);

3- Memorando do Secretário Municipal de Finanças, confirmando a existência de saldo para o desembolso dentro do cronograma financeiro previsto até o período de pagamento, bem como memorando da Assessoria e Consultoria Contábil da Prefeitura Municipal, informando as dotações orçamentárias a serem utilizadas na referida despesa;

4 -Despacho nº 008/2024, da Prefeita Municipal MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, autorizando a aquisição do objeto citado, através dos procedimentos legais;

5- Termo de Autuação da Comissão Permanente de Licitação;

6- Parecer Jurídico aprovando a legalidade do procedimento, assinado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO;

7- Publicação da Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial nº006/2024;

8- Ata da Sessão e Documentos de Habilitação;

9- Despacho do processo para análise da legalidade dos procedimentos realizados.

CONCLUSÃO:

Após o exame do processo, entendemos que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subseqüentes. É o parecer. Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro.

Itacajá-TO, 26 de agosto de 2024


Pedro Lima De Souza
Chefe de Controle Interno.

Pedro Lima de Souza
Chefe do Controle Interno
Perf.020/2021 Mat. 2099